

PORTARIA Nº 238/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº 002/2022/DPG, publicado no D.O.E. nº 28.177 de 02.02.2022;

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo do Júri da Capital:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
	Hevellin Lyra Nazário de Figueiredo	01
	João Vicente Nunes Leal	01
4ª Defensoria	Leonardo Jacometti de Oliveira	01
	Paula Ferreira Fernandes	01
	Thaís Cristina Ferreira Borges	01

Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari:

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferência
------------	-------------------------------	----------------------

1ª Defensoria	Júlio Meirelles Carvalho	01
---------------	--------------------------	----

Núcleo Unificado de Apiaçás e Nova Monte Verde:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Defensoria Pública de Núcleo Unificado de Apiaçás e Nova Monte Verde	Não houve inscritos	
--	---------------------	--

Núcleo de Barra do Bugres:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

2ª Defensoria	Não houve inscritos	
---------------	---------------------	--

Núcleo de Campo Novo do Parecis:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

2ª Defensoria	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	02
---------------	----------------------------------	----

Núcleo de Colíder:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

3ª Defensoria Não houve inscritos

Núcleo de Colniza:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

Defensoria Única Não houve inscritos

Núcleo de Cotriguaçu:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

Defensoria Única Não houve inscritos

Núcleo de Guarantã do Norte e Matupá:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

1ª Defensoria Não houve inscritos

Núcleo de Nova Mutum:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai 1

Carolina Renee Pizzini Weitkiewic 1

1ª Defensoria Hevellin Lyra Nazário de Figueiredo 2

João Vicente Nunes Leal 2

Sandra Cristina Alves 1

Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

Defensoria Pública de Núcleo Unificado de Jauru e Porto Esperidião Não houve inscritos

Núcleo de Pontes e Lacerda:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

2ª Defensoria Não houve inscritos

Núcleo de Guarantã de Porto Alegre do Norte:

Defensoria Inscritos Ordem de Preferência

2ª Defensoria Não houve inscritos

Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Defensoria Pública de Núcleo Unificado de Porto dos Gaúchos e Brasnorte Não houve inscritos

Núcleo de São José do Rio Claro:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Defensoria Única	Hevellin Lyra Nazário de Figueiredo	3
	Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos	1

Núcleo de Vila Rica:

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferência
------------	-----------	----------------------

Defensoria Única Não houve inscritos

Art. 2º Consoante disposto no art. 48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 01b185d1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)